



SGD 2019/27009/109579

Ofício nº 232 /2019/DREA/GAB/CIRUCLAR

Araguaína, 08 de outubro de 2019.

As Unidades Escolares.

Assunto: Concurso Cultural sobre a Lei Maria da Penha

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados realiza desde 2012, com apoio do Banco Mundial, o Concurso Cultural sobre a Lei Maria da Penha. Este ano, além do Banco Mundial, o concurso contará com o apoio do Instituto Avon e do Facebook.
2. Com o tema “Construindo novas histórias para meninas e meninos: quando relacionamentos se tornam abusivos, como perceber e mudar isso?”, o concurso visa incentivar a discussão sobre a violência contra a mulher entre alunos e alunas do Ensino Médio, com idade entre 14 e 18 anos, estimulando nas salas de aula o debate e reflexão dos jovens sobre a violência contra a mulher, pois acreditamos que um mundo onde homens e mulheres convivam de maneira respeitosa e pacífica é construído desde a juventude.
3. Na sétima edição, os (as) alunos (as) deverão produzir um vídeo curto, de até um minuto. As inscrições deverão ser acompanhadas do nome de um (a) professor (a) responsável. Para realizar as inscrições basta acessar o link do concurso: <http://www.concursomariadapenha.com.br> segue anexo com o material oficial de divulgação.
4. Solicitamos que Vossa senhoria promova ampla divulgação na escola e reiteramos a importância da participação dos discentes em concursos como esse, pois desafiam a sua criatividade, bem como, o seu pensamento crítico e a sua proficiência quanto ao uso de diferentes linguagens, colaborando no desenvolvimento de diversas competências.
5. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Currículo à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como, o Técnico de Currículo Antônio Adailton, por meio telefone 3411-5021.

Atenciosamente,


ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Regional de Educação de Araguaína

Maria Nilva Pereira dos Santos Abreu
Matricula nº 999.704-1
Coord. de Gestão Administrativa e de Pessoas
Ato nº 592 - DSG de 13/03/2019